



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 117/2024 – INEX Nº 15/2024

Processo nº: 7061/2024

Objeto: Contratação de empresa para treinamentos aos professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação Especial sobre tema "Reflexões e Ações de inclusão social das famílias e pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA para 04 (quatro) turmas de 40 pessoas cada e com duração de 30 horas.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência com início em 09 de agosto de 2024 e término em 30 de outubro de 2024.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS FIRME
Secretário Municipal de Educação

MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7

Arthur Silva Dorotea
Agente Administrativo

Leticia Alves Dionisio
RG 40.841.671-3

